



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.843/2016

Página n.º 1/1

LEI N° 2.843/2016

Altera a Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município, e a Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Ibiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo de que trata a Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, conforme anexo desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que trata do Sistema Viário Urbano, conforme anexo desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2016
Autoria: Executivo Municipal